

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 238, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

“Autoriza permanência de servidora contratada para a Função que Especifica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional 51, de 14/02/2006;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo 001/2010, realizado em 07 de Março de 2010, Edital de Homologação nº 01/2010 e Convocação nº 007/2010.

CONSIDERANDO AINDA, que se encontra em andamento outro Processo Seletivo, para regularização das micro áreas;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER

EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo seletivo 001/2010, Lei Complementar nº 056/2009, a Sra. **LUDMILA RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.975.530-X SSP/SP, C.P.F. nº 215.110.388-96, para exercer o cargo de Agente Comunitário - PSF, junto a Seção do PSF - Programa de Saúde da Família do Departamento de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo remuneração de acordo com o anexo cinco da Lei Complementar nº 056, de 26 de Junho de 2.009, pelo período de 01/11/2010 à 17/12/2010.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 29 de

Outubro de 2010.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 29 de Outubro de 2010.
/acm.